



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Criação da Frente Parlamentar em
Defesa do Ciclista na Câmara dos
Deputados.**

**Proponente: Deputado Juninho do
Pneu – DEM/RJ.**

1450
REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Juninho do Pneu)

Requer o registro da Frente Parlamentar em
Defesa do Ciclista, destinada a promover o
aprimoramento da legislação federal sobre
o tema.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e no artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista, nos termos da ata de fundação e constituição e do estatuto, ambos em anexo. Indico como representante, responsável perante a Casa por todas as informações prestadas à Mesa, o Deputado Juninho do Pneu.


Juninho do Pneu
DEM/RJ

09 MAIO 2019





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Criação da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista na Câmara dos Deputados.

Proponente: Deputado Juninho do Pneu – DEM/RJ.

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CICLISTA

Às horas do dia de de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista da Frente Parlamentar da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro reuniram-se para fundar e constituir a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CICLISTA, com a finalidade de: I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes do Ciclista; II – propagar informações e estudos legislativos a respeito de boas práticas para a melhoria e o aprimoramento das atividades; III - acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de proteger os Ciclistas; IV - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação do setor; V - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil; VI - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Juninho do Pneu. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CICLISTA. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CICLISTA. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: a) Conselho Executivo: integrado pelos Deputados Juninho do Pneu (Presidente); _____; _____; _____ (Vice-presidentes); _____ (Secretário-Geral); _____; b) Conselho Consultivo, integrado pelos Deputados _____; _____; e _____



(Assinatura)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Criação da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista na Câmara dos Deputados.

Proponente: Deputado Juninho do Pneu - DEM/RJ.

(conselheiros efetivos) e pelos Deputados _____; _____; e _____ (conselheiros suplentes); e os Srs. _____; _____ (consultores externos convidados). Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da Frente encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Àshoras, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Juninho do Pneu (Presidente), lavrei a presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, e pelo Secretário-Geral.

PRESIDENTE _____ *JPP*
1º VICE-PRESIDENTE _____
2º VICE-PRESIDENTE _____
3º VICE-PRESIDENTE _____
SECRETÁRIO-GERAL _____



20



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Criação da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista na Câmara dos Deputados.

Proponente: Deputado Juninho do Pneu – DEM/RJ.

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à Defesa do Ciclista;

II – propagar informações e estudos legislativos a respeito de boas práticas para a melhoria e o aprimoramento das atividades;

III - acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de proteger os Ciclistas;

IV - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação do setor;

V - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;

VI - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade.

Art. 3º A Frente será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 4º Compõem a Frente:

I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Criação da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista na Câmara dos Deputados.

Proponente: Deputado Juninho do Pneu – DEM/RJ.

b) 3 (três) Vice-presidentes;

c) 1 (um) Secretário-Geral;

III – o Conselho Consultivo, integrado por:

a) 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) suplentes;

b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 1 (um) ano, com direito a 1(uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – convocar a Assembleia-Geral.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Criação da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista na Câmara dos Deputados.

Proponente: Deputado Juninho do Pneu – DEM/RJ.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.

Art. 7º Compete aos Coordenadores Regionais estudar e propor políticas de adoção para cada região do país que representam.

Art. 8º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos do direito e áreas afins.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia-Geral.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Criação da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista na Câmara dos Deputados.

Proponente: Deputado Juninho do Pneu – DEM/RJ.

Art. 9º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante de registro em ata de encerramento.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 11. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 12. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de de 2019.



* C 0 1 9 0 2 7 4 6 3 3 1 7 2 *



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1450/2019
Autor da Proposição: JUNINHO DO PNEU E OUTROS
Data de Apresentação: 09/05/2019
Ementa: Criação da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista na Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	217
	Não Conferem	005
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	054
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	276

Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
5	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
6	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALINE GURGEL	PRB	AP
10	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
11	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
12	ALUISIO MENDES	PODE	MA
13	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
14	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	ANGELA AMIN	PP	SC
17	ÁTILA LIRA	PSB	PI
18	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
19	BACELAR	PODE	BA
20	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
21	BETO ROSADO	PP	RN
22	BIBO NUNES	PSL	RS
23	BILAC PINTO	DEM	MG
24	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA

25	BOCA ABERTA	PROS	PR
26	BOHN GASS	PT	RS
27	BOSCO COSTA	PR	SE
28	CACÁ LEÃO	PP	BA
29	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
30	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS GOMES	PRB	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
36	CELINA LEÃO	PP	DF
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
39	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
40	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MG
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
44	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
45	CORONEL TADEU	PSL	SP
46	CRISTIANO VALE	PR	PA
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
50	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
51	DARCI DE MATOS	PSD	SC
52	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DIEGO GARCIA	PODE	PR
55	DR. FREDERICO	PATRI	MG
56	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
57	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
58	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
59	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
60	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAAC	
61	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
62	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
63	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
64	EDUARDO COSTA	PTB	PA
65	EFRAIM FILHO	DEM	PB
66	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
67	ELIAS VAZ	PSB	GO
68	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
69	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
70	ERIKA KOKAY	PT	DF
71	EROS BIONDINI	PROS	MG
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
73	EXPEDITO NETTO	PSD	RO

74	FÁBIO FARIA	PSD	RN
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
80	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
81	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
82	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
83	FLAVIANO MELO	MDB	AC
84	FLORDELIS	PSD	RJ
85	FRANCISCO JR.	PSD	GO
86	FRED COSTA	PATRI	MG
87	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
88	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
89	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
90	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
91	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
92	GUILHERME DERRITE	PP	SP
93	GURGEL	PSL	RJ
94	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDA	SE
95	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
96	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97	HELDER SALOMÃO	PT	ES
98	HÉLIO COSTA	PRB	SC
99	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
100	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
101	HUGO LEAL	PSD	RJ
102	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
103	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
104	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
105	JÉSSICA SALES	MDB	AC
106	JHC	PSB	AL
107	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
108	JOÃO DANIEL	PT	SE
109	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
110	JOÃO ROMA	PRB	BA
111	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
112	JORGE SOLLA	PT	BA
113	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
114	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
115	JOSÉ NUNES	PSD	BA
116	JUAREZ COSTA	MDB	MT
117	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
118	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
119	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
120	JÚNIOR MANO	PR	CE
121	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
122	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE

123	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
124	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
125	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
126	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
127	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
128	LINCOLN PORTELA	PR	MG
129	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
130	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
131	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
132	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
133	LUIS MIRANDA	DEM	DF
134	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ
135	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
136	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
137	LUIZIANNE LINS	PT	CE
138	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
139	MANUEL MARCOS	PRB	AC
140	MARA ROCHA	PSDB	AC
141	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
142	MARCELO NILO	PSB	BA
143	MARCIO ALVINO	PR	SP
144	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
145	MARCON	PT	RS
146	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
147	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
148	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
149	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDAPI	
150	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
151	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
152	MARRECA FILHO	PATRI	MA
153	MAURO LOPES	MDB	MG
154	MERLONG SOLANO	PT	PI
155	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
156	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
157	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
158	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
159	ODAIR CUNHA	PT	MG
160	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
161	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
162	OSIRES DAMASO	PSC	TO
163	PASTOR EURICO	PATRI	PE
164	PATRUS ANANIAS	PT	MG
165	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
166	PAULO GUEDES	PT	MG
167	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
168	PEDRO PAULO	DEM	RJ
169	PEDRO UCZAI	PT	SC
170	PINHEIRINHO	PP	MG
171	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS

172	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
173	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
174	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
175	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
176	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
177	RAUL HENRY	MDB	PE
178	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
179	RICARDO BARROS	PP	PR
180	RICARDO IZAR	PP	SP
181	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
182	ROBERTO ALVES	PRB	SP
183	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
184	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
185	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
186	RONALDO CARLETTO	PP	BA
187	ROSANA VALLE	PSB	SP
188	RUBENS OTONI	PT	GO
189	RUI FALCÃO	PT	SP
190	SANDERSON	PSL	RS
191	SANTINI	PTB	RS
192	SERGIO SOUZA	MDB	PR
193	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
194	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
195	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
196	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
197	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
198	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
199	TED CONTI	PSB	ES
200	TITO	AVANTE	BA
201	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
202	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
203	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
204	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
205	VERMELHO	PSD	PR
206	VICENTINHO	PT	SP
207	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
208	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
209	VITOR LIPPI	PSDB	SP
210	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
211	WALTER ALVES	MDB	RN
212	WELITON PRADO	PROS	MG
213	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
214	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
215	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
216	ZÉ VITOR	PR	MG
217	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.450/2019

Autor: Juninho do Pneu

**Data da
Apresentação:** 09/05/2019

Ementa: Criação da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista na
Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 17/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



980607AF42